

APRESENTAÇÃO

"Paraná Judiciário", cuja criação se deveu ao saudoso desembargador Vieira Cavalcanti, deixara de circular; e seu desaparecimento, que fez se ressentissem quantos se haviam habituado a compulsá-lo, de certa forma coincidiu com o propósito de o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná lograr enfim editar sua revista de jurisprudência, velha aspiração de anteriores e mais ilustradas administrações, mas cuja concretização circunstâncias de vária natureza vinham postergando.

Pareceu-nos, assim, boa idéia a de reimprimir-se o tradicional periódico, não apenas à guisa de tributo ao pioneirismo de seu emérito fundador, senão ainda no intuito de aproveitar-lhe a familiaridade do nome — que qualquer outro dificilmente o superaria em adequação e cabimento — junto ao meio forense do Estado.

E é então que ressurge "Paraná Judiciário" no âmbito jurídico brasileiro, em fase inteiramente nova e agora sob o patrocínio direto deste Tribunal, que lhe adquiriu os direitos de propriedade para dêle fazer o fiel repositório de sua atividade jurisprudencial, a que doravante terão acesso mais fácil os que, em razão de seu ministério judicante ou advocatício, queiram melhor informar-se da orientação interpretativa e das razões de decidir de nossos magistrados.

Com isso, cremos também em que estamos a reverenciar os sonhos e anelos de nossos predecessores, ensejando um desfecho feliz aos esforços que desde muito tempo visavam a que o Tribunal do Paraná — dêste Paraná que se alarga em dinamismo na conquista de sua posição de anteguarda — não se detivesse aquém de seus congêneres na divulgação, em revista própria e regular, de seus votos, julgados e concepções.

**Fac-simile da abertura da Edição de 1970,
que inicia a 2ª fase da publicação, redigido
pelo Des. Alceste Ribas de Macedo**

Por ser este o primeiro número, é natural pululem falhas e deslizes em que é pródiga a inexperiência; mas isso tudo há de ser perdoado, temos a certeza, pelos espiritos que se disponham a compreender a honestidade de nossos fins e, indenes ao derrotismo corrosivo, não se neguem a confiar em nosso ânimo de contínuo aperfeiçoamento.

Curitiba, março de 1970.

Alceste Ribas de Macedo

ALCESTE RIBAS DE MACEDO,
Presidente do Tribunal de Justiça.



Des. Alceste Ribas de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
do Paraná, responsável pela retomada da publicação
em sua 2ª fase, que durou 09 anos

Alceste Ribas de Macedo

Chloris Elaine Justen de Oliveira

O Des. *Alceste Ribas de Macedo* nasceu em 1914 em Curitiba (PR), filho de *Flávio Azevedo Macedo* e *Francisca Ribas de Macedo*. Casou-se com *Dona Nelly Ellender de Macedo*, companheira fiel de jornada.

Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da UFPR em 1939, iniciando a carreira profissional como promotor público em Araucária. Em 1940 foi nomeado juiz substituto de São João do Triunfo. Após concurso para juiz de direito, passou a exercer suas funções nas comarcas de Rio Negro, São Mateus do Sul, Ipiranga, Apucarana e Curitiba. Nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 1962, elegeu-se presidente da instituição em duas gestões, 1969/70 e 1971/72.

É de sua iniciativa a criação do Serviço de Engenharia, destinado a acompanhar as obras dos diversos edifícios de fórum inaugurados no interior do Estado.

Promoveu a ocupação e a remodelação completa do Palácio da Justiça, adquirindo a valiosa pinacoteca, instalou a Capela Eucumênica e lançou o primeiro curso de preparação para ingresso na magistratura, semente de uma escola de juízes, idéia que desde então defendia.

Instalou o Tribunal de Alçada, marco de nova era na Justiça paranaense, com a finalidade de desafogar o Tribunal de Justiça. O plenário da novel corte levou seu nome.

Fundador da Associação dos Magistrados do Paraná e presidente de 1957 a 1963, promoveu a valorização da atividade judicante, lutando pelos direitos do magistrado. Organizou um departamento de atendimento médico à magistratura, que antecedeu o *Judicimed*.

Criou comarcas e varas em todo o Estado, fato que repercutiria decisivamente na melhoria da prestação jurisdicional. Reestruturou a Secretaria do Tribunal e unificou os quadros de funcionários do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, dando nova perspectiva às carreiras funcionais e um atendimento adequado à crescente demanda de serviços. Instituiu a revista trimestral de jurisprudência do Tribunal de Justiça e o ressurgimento do *Paraná Judiciário - Segunda Fase*, às expensas do próprio Tribunal.

Estudioso e eloqüente, inabalável em suas convicções, o Des. *Alceste* foi, antes de tudo, um defensor intransigente da magistratura, sem deixar de reconhecer e enfatizar, em todos os seus atos, a supremacia do interesse público.

Aposentado compulsoriamente em 1971, pelo regime de exceção e revertido mais tarde ao cargo de desembargador, desempenhou sua missão profissional com galhardia, firmeza e lisura, consagrando-se como líder dos magistrados e exemplo para as gerações futuras.

Faleceu em 2000.